



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 004/2008

EMENTA: Estabelece o Currículo do **Curso de Graduação em Letras – Bacharelado em Língua e Literatura Alemã**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043402/07-94,

RESOLVE:

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Letras – Bacharelado em Língua e Literatura Alemã compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas e disciplinas eletivas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
ESTUDOS LITERÁRIOS	
1- Crítica Literária Alemã	1.1- Crítica Literária Alemã
2- Literatura Alemã	2.1- Literatura Alemã IV 2.2- Literatura Alemã V 2.3- Literatura Alemã VI
3- Matrizes da Literatura Alemã	3.1- Matrizes da Literatura Alemã

ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

4- Língua Alemã	4.1- Língua Alemã I 4.2- Língua Alemã II 4.3- Língua Alemã III 4.4- Língua Alemã IV 4.5- Língua Alemã V 4.6- Língua Alemã VI 4.7- Língua Alemã VII 4.8- Língua Alemã VIII
5- Metodologia de Pesquisa	5.1- Metodologia de Pesquisa
6- Prática Oral e Escrita	6.1- Prática oral e escrita I 6.2- Prática oral e escrita II 6.3- Prática oral e escrita III
7- Seminários de Filologia Germânica	7.1- Seminários de Filologia Germânica
8- Técnicas de Tradução e Versão	8.1- Técnicas de Tradução e Versão I

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

ESTUDOS LITERÁRIOS

1- Literatura Brasileira	1.1- Literatura Brasileira I
2- Matrizes Clássicas	2.1- Matrizes Clássicas
3- Teoria da Literatura	3.1- Teoria da Literatura I

ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

4- Crítica Textual	4.1- Crítica Textual/Ecdótica I
5- Latim Básico	5.1- Latim Básico I
6-Língua Grega	6.1- Língua Grega I
7-Língua Portuguesa	7.1- Língua Portuguesa I

- 7.2- Língua Portuguesa II
- 7.3- Língua Portuguesa III
- 7.4- Língua Portuguesa IV
- 7.5- Língua Portuguesa V
- 7.6- Língua Portuguesa VI

8- Lingüística

8.1- Lingüística I

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Cultura Alemã	1.1- Cultura Alemã III 1.2- Cultura Musical Alemã I 1.3- Cultura Musical Alemã II 1.4- Cultura Musical Alemã III
2- Crítica Textual	2.1- Crítica Textual/Ecdótica II 2.2- Crítica Textual/Ecdótica III 2.3- Crítica Textual/Ecdótica IV 2.4- Crítica Textual/Ecdótica V 2.5- Crítica Textual/Ecdótica VI
3- Língua Espanhola	3.1- Língua Espanhola X 3.2- Língua Espanhola XI
4- Língua Francesa	4.1- Oficina de Expressão Oral – Francês 4.2- Oficina de Leitura - Francês
5- Língua Inglesa	5.1- Análise de Discurso – Inglês 5.2- Gramática Pedagógica – Inglês 5.3- Língua Inglesa – Aquisição da Linguagem 5.4- Língua Inglesa Instrumental 5.5- Oficina de Leitura - Inglês
6- Língua Italiana	6.1- Língua Italiana Instrumental I 6.2- Língua Italiana Instrumental II 6.3- Língua Italiana XV 6.4- Língua Italiana XVI
7- Língua Latina	7.1- Língua Latina XII 7.2- Língua Latina XIII 7.3- Língua Latina XIV 7.4- Língua Latina XV 7.5- Língua Latina XVI

- 8- Língua Portuguesa
- 8.1- Português IX
 - 8.2- Português X
 - 8.3- Português XI
 - 8.4- Português XII
 - 8.5- Português XIII
 - 8.6- Português XIV
 - 8.7- Português XV – Filologia Portuguesa
 - 8.8- Português XVI – Gramática e Ensino de Português
 - 8.9- Português XXI – Ensino de Língua Portuguesa para Estrangeiros
 - 8.10- Português XXII – Oficina de Textos
- 9- Lingüística
- 9.1- Lingüística IV
 - 9.2- Lingüística V
 - 9.3- Lingüística VI
 - 9.4- Lingüística VIII
 - 9.5- Lingüística XII
 - 9.6- Lingüística XIII
 - 9.7- Lingüística XIV
 - 9.8- Lingüística XV
 - 9.9- Lingüística XVI
 - 9.10- Lingüística XVII
 - 9.11- Lingüística XVIII
- 10- Literatura Alemã
- 10.1- Literatura Alemã XIX
 - 10.2- Literatura Alemã XXI
 - 10.3- Literatura Alemã XXII
- 11- Literatura Brasileira
- 11.1- Literatura Brasileira XV
 - 11.2- Literatura Brasileira XVI
 - 11.3- Literatura Brasileira XVII
 - 11.4- Literatura Brasileira XVIII
 - 11.5- Literatura Brasileira XIX
 - 11.6- Literatura Brasileira XX
 - 11.7- Literatura Brasileira XXI
 - 11.8- Literatura Brasileira XXII: Literatura Infanto-Juvenil
- 12- Literatura de Língua Latina
- 12.1- Literatura de Língua Latina X
 - 12.2- Literatura de Língua Latina XI
 - 12.3- Literatura de Língua Latina XII
 - 12.4- Literatura de Língua Latina XIII
 - 12.5- Literatura de Língua Latina XIV
 - 12.6- Literatura de Língua Latina XV
 - 12.7- Literatura de Língua Latina XVI
 - 12.8- Literatura de Língua Latina XVII

13- Literatura e Cultura Grega	13.1- Filosofia Grega 13.2- Linguagem do Teatro Grego Antigo 13.3- Poesia Alexandrina 13.4- Poesia Grega Arcaica
14- Literatura Espanhola	14.1- Literatura Espanhola IV
15- Literatura Francesa	15.1- Estudo do Texto Literário Francês
16- Literatura Hispano-Americana	16.1- Literatura Hispano-Americana IV
17- Literatura Portuguesa	17.1- Literatura Portuguesa XII 17.2- Literatura Portuguesa XIII 17.3- Literatura Portuguesa XIV 17.4- Literatura Portuguesa XV 17.5- Literatura Portuguesa XVI 17.6- Literatura Portuguesa XVII 17.7- Literatura Portuguesa XVIII 17.8- Literatura Portuguesa XIX 17.9- Literatura Portuguesa XX
18- Literaturas Africanas de Língua Portuguesa	18.1- Ficção em Prosa e Processo de Reafricanização 18.2- Literatura Infanto-Juvenil Africana 18.3- Poesia: Angola e Moçambique 18.4- Poesia: Cabo Verde, Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe
19- Literaturas Francófonas	19.1- Estudo do Texto Literário Francófono
20- Literaturas de Língua Inglesa	20.1- Literaturas de Língua Inglesa I 20.2- Literaturas de Língua Inglesa II 20.3- Literaturas de Língua Inglesa III 20.4- Literaturas de Língua Inglesa IV 20.5- Literaturas de Língua Inglesa V 20.6- Literaturas de Língua Inglesa VI 20.7- Literaturas de Língua Inglesa VII 20.8- Literaturas de Língua Inglesa VIII 20.9- Literaturas de Língua Inglesa IX 20.10- Literaturas de Língua Inglesa X 20.11- Literaturas de Língua Inglesa XI 20.12- Literaturas de Língua Inglesa XII 20.13- Literaturas de Língua Inglesa XIII 20.14- Literaturas de Língua Inglesa XIV 20.15- Literaturas de Língua Inglesa XV
21- Teoria da Literatura	21.1- Teoria da Literatura V 21.2- Teoria da Literatura VI: Literatura Infanto-

Juvenil

- 21.3- Teoria da Literatura VII
- 21.4- Teoria da Literatura VIII
- 21.5- Teoria da Literatura IX
- 21.6- Teoria da Literatura X
- 21.7- Teoria da Literatura XI
- 21.7- Teoria da Literatura XIV
- 21.8- Teoria da Literatura XV
- 21.9- História da Literatura I
- 21.10- História da Literatura II

22- Educação

- 22.1- Educação de Jovens e Adultos
- 22.2- Interdisciplinaridade em Educação
- 22.3- Movimentos Sociais e Educação
- 22.4- Paulo Freire: Pensamento e Obra
- 22.5- Tópicos Especiais em Educação Especial
- 22.6- Tópicos Especiais em Educação, Saúde e Sociedade
- 22.7- Educação e Trabalho
- 22.8- Organização e Gestão Escolar: Novas Alternativas
- 22.9- Tópicos Especiais em Psicologia da Educação
- 22.10- Tópicos Especiais em Sociologia da Educação

Parágrafo Único – Além do elenco das disciplinas optativas deste currículo, os alunos poderão cursar como disciplina optativa qualquer disciplina dos outros cursos de Letras da UFF, desde que tenham o pré-requisito necessário.

Art.4º- São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

1- Atividades Complementares

- 1.1- Monitoria em Língua e Literatura
- 1.2- Iniciação à Pesquisa Científica em Língua e Literatura
- 1.3- Iniciação à Docência em Língua e Literatura
- 1.4- Iniciação à Extensão
- 1.5- Participação em Eventos
- 1.6- Estágio Curricular Não-Obrigatório
- 1.7- Vivência Profissional Não-Docente
- 1.8- Monografia de Conclusão de Curso – Letras

Parágrafo 1º- As Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

Parágrafo 2º - Será elaborada posteriormente uma regulamentação detalhada das Atividades Complementares.

Art. 5º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.920 horas de disciplinas obrigatórias, 180 horas de disciplinas optativas, 200 horas de Atividades Complementares e 120 horas de Disciplinas Eletivas, perfazendo um total de 2.420 horas.

Parágrafo 1º - Das 1.920 horas de Disciplinas Obrigatórias, 1.140 horas serão destinadas às Disciplinas do Núcleo de Formação Específica e 780 horas serão destinadas às Disciplinas do Núcleo de Formação Complementar.

Art. 6º - A carga horária total para integralização curricular de **2.420 horas**, terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 6 períodos
- b) Média: 7 períodos
- c) Máxima: 14 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor